

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Newton Cardoso Júnior)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à empresa aérea AVIANCA pelo descaso com os passageiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Repúdio à empresa aérea AVIANCA pelo descaso com os passageiros.

JUSTIFICATIVA

A quarta maior companhia aérea do Brasil entrou com pedido de recuperação judicial no mês de dezembro de 2018, em São Paulo. Desde então, a empresa vem sendo alvo de ações pedindo a retomada de aeronaves arrendadas por falta de pagamento.

No mês de janeiro de 2019, a empresa começou a anunciar corte de seus voos internacionais mais importantes e a devolução de 18 das 25 aeronaves a empresas de arrendamento. No fim de março, a companhia anunciou a suspensão de mais 21 rotas, assim como o encerramento de suas atividades nos aeroportos do Rio de Janeiro (Galeão), de Belém e de Petrolina. Além disso, é crescente o número de voos cancelados desde então. Cerca de 1.045 voos em todo o Brasil serão cancelados.

Segundo as regras da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nestes casos de cancelamentos, o passageiro deve ter os seus direitos respeitados, ou seja, a companhia aérea deve reembolsá-los ou reacomodá-los em voos de outras empresas. No entanto, não é isso o que vem acontecendo. A empresa tem deixado de oferecer hospedagem a passageiros que sofrem atrasos ou têm os voos postergados por mais de quatro horas.

Mais ainda, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) instaurou procedimento preparatório de inquérito administrativo para acompanhar a venda dos ativos da Avianca. A preocupação do órgão é com a

concentração a que pode chegar o setor aéreo brasileiro com a entrada da Latam e a da Gol na disputa pela companhia aérea.

Além disso, existem razões informações para acreditar que os dirigentes da empresa Avianca Holdings S.A. tenham feito operações fraudulentas. O conglomerado de *offshores*, com sede em paraísos fiscais, ligado a um dos sócios, foi utilizado como garantia financeira para o pedido de concessão de novas rotas aéreas na Argentina.

Efromovich, nascido na Bolívia, também possui cidadania brasileira e colombiana. Por este fato, a justiça brasileira tem tido infrutíferas tentativas de citar o então sócio da Avianca a respeito de dívidas em que figura como avalista. Tal fato configura uma reprovável tentativa de fraude contra os credores das diversas empresas que compõem o conglomerado da família Efromovich, tal como o Estaleiro EISA e outros, além do próprio FISCO brasileiro e, em especial, a população em geral.

Pelas razões aqui expostas e pela relevância do termo, aguardo, na expectativa do acolhimento dos nobres pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de abril de 2019.

Deputado Newton Cardoso Júnior
MDB/MG